



PORTOSRIO

## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 917ª (NONGENTÉSIMA DÉCIMA SÉTIMA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

CNPJ: 42.266.890/0001-28 NIRE: 3330008080-5

No dia sete do mês de abril do ano dois mil e vinte e seis, foi realizada, de forma virtual, a 917ª (nongentésima décima sétima) reunião extraordinária do Conselho de Administração da Companhia Docas do Rio de Janeiro. A reunião foi presidida por Thairyne Jessica Martins de Oliveira, representante do Ministério de Portos e Aeroportos, contando com a participação dos seguintes conselheiros: Jesualdo Conceição da Silva - representante dos empresários; Eduardo Henn Bernardi - representante do Ministério de Portos e Aeroportos e Luiz Antonio Correia de Carvalho – representante do Ministério de Gestão e Inovação em Serviços Públicos.

#### ABERTURA DOS TRABALHOS

Havendo quórum legal, a Presidente do Conselho deu início à reunião, declarando abertos os trabalhos. Posteriormente, passou a tratar dos seguintes itens da **ORDEM DO DIA**:

#### ITEM 1 – MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO

**Subitem 1.1 – Processo SEI 50905.001768/2026-22. Eleição de membro do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ/PortosRio.** Análise do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da PortosRio - CPESUR (11068875 e 11105063).

**DELIBERAÇÃO:** Com base na manifestação favorável do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - CPESUR, consignada no Despacho nº 2/2026/CPESUR, de 07/04/2026, o Conselho de Administração deliberou pela eleição de ALEXANDRE HENRIQUE CAVALCANTI DE QUEIROZ FILHO para ocupar a função de membro do Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD), em cargo vago, para o mandato de 3 (três) anos, a se encerrar em 06/04/2029, sendo de opinião que o indicado está apto ao exercício do cargo, considerando os requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutários, à luz dos documentos por ele apresentados.

**Subitem 1.2 - Processo SEI 50905.001706/2026-11. Ofício nº 31/2026/DGMP/SNP/MPOR. Assunto: Solicitação das Propostas de Metas de Gestão para o 2º Trimestre de 2026 (SEI 10963182).** O CONSAD, em sua 915ª Reunião, realizada em 16/03/2026, retirou o assunto de pauta para deliberação em reunião extraordinária do Colegiado. Planilhas de Metas de Gestão SNP (SEI 11089318). Planilha Metas de Gestão - 2º Trimestre 2026 (SEI 11102033).

**DELIBERAÇÃO:** O CONSAD aprovou a proposta de Metas de Gestão do HVM, referente ao 2º trimestre de 2026, na forma da planilha (SEI 11102033).

#### ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

Como nada mais houvesse a ser dito, a Presidente do Colegiado deu por encerrada esta reunião, tendo sido lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os conselheiros participantes.

*(assinado eletronicamente)*

**THAIRYNE JESSICA MARTINS DE OLIVEIRA**

Representante do Ministério de Portos e Aeroportos

Presidente do CONSAD

*(assinado eletronicamente)*

**JESUALDO CONCEIÇÃO DA SILVA**

Representante dos Empresários

*(assinado eletronicamente)*

**LUIZ ANTONIO CORREIA DE CARVALHO**

Representante do Ministério de Gestão e

Inovação em Serviços Públicos

*(assinado eletronicamente)*

**EDUARDO HENN BERNARDI**

Representante do Ministério de Portos e Aeroportos

*(assinado eletronicamente)*

**ZAHARA PUGA ARAUJO**

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Thairyne Jéssica Martins de Oliveira, Presidente do CONSAD**, em 08/04/2026, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Zahara Puga Araujo, Supervisor**, em 08/04/2026, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Correia de Carvalho, Conselheiro**, em 08/04/2026, às 21:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Henn Bernardi, Conselheiro**, em 09/04/2026, às 21:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jesualdo Conceição da Silva, Conselheiro**, em 10/04/2026, às 05:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11100327** e o código CRC **3D856663**.



Referência: Processo nº 50905.000018/2026-33



SEI nº 11100327

Rua Dom Gerardo 35 - 10º andar, Edifício Sede - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905  
Telefone: 2122198600 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)